



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
27 - 08 - 2013	
Jornal:	CORREIO DO POVO
Página:	5A
Edição:	1716
Assin Responsável	

**PORTARIA Nº 237/13**

**Data 23.08.13**

**Súmula.** Concede gratificação a Conselheiro Tutelar, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

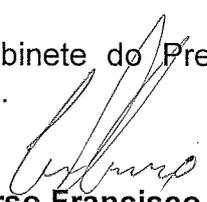
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação, a Senhora Adriane Salete Kuhn da Motta, portadora da CI/RG. nº 6.861.556-9 SSP PR e do CPF nº 022.837.329-80, matricula nº 326-3/1, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, para responder pela função de Presidente do Conselho Tutelar, no período em que a Presidente, Senhora Andréia Pereira encontrar-se de férias.

**Parágrafo Único.** A remuneração da conselheira se dará com base nos vencimentos relativos ao seu cargo eletivo, não havendo acumulação de vencimentos e receberá gratificação de 50% (cinquenta por cento), nos termos do Parágrafo 4º da Lei Municipal nº 541/11.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 19 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de agosto de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito